



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DE LISBOA
CNPJ Nº 06.827.870/0001-39
AV LINO RODRIGUES, nº 290 - Centro -
SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI
CEP 64.640-000

Promulgado
Nesta data _____
Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

**Concede o Título de Cidadão Santo Antoense a FRANCISCO
LUCAS COSTA VELOSO**

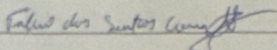
O Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, por seus representantes legais, aprovou e eu, Fábio dos Santos Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santo Antoense a Hugo, FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO.

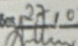
Art. 2º A concessão do Título de Cidadão Santo Antoense é uma honraria destinada a pessoas que, por sua dedicação, esforço ou trabalho, tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento de nossa cidade, independentemente de sua origem.

Art. 3º A entrega do Título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, com data a ser definida pelo Presidente da Câmara, em conjunto com o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Vereador – Fábio dos Santos Carvalho

Aprovado em 1ª discussão por maioria
Sala dos Secreter 27/03/2025


Secretário de Câmara